



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 088/2025 FL. 16  
Entrada 23/01/25  
Hora: 11:54

**PORTARIA N.º 047,**  
de 23 de janeiro de 2025.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE  
LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA  
ANA PAULA MILIORANSA BOSA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 124 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e


**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo nº 0257/2024, aberto no dia 01 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Ana Paula Milioransa Bosa, matrícula 1840-01, prorrogação de Licença Gestante pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 19 de janeiro de 2025, com término em 19 de março de 2025.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19 de janeiro de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.01.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,  
Presidente.